PORTARIA Nº. 511/2022 de 1º de agosto de 2022.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Inciso I, da Lei Complementar nº. 043, de 20 de maio de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder prorrogação da licença maternidade à servidora *Marieli Zenaro*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 32306, pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 30 de julho de 2022 a 27 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de julho de 2022.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 1º de agosto de 2022.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal